Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: qoverno@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I - "Quadro de Cargos de Provimento em Comissão" da Lei Complementar Nº 94/2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências", que passa a viger com a seguinte redação:

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramąl 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

## ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DA PREFEITA				
Nome do cargo Nº de Símbolo Vencimento				
	cargos			
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)	
Gestor de Gabinete	1	SC-01	2.888,49	
Assessor de Gabinete	2	SC-06	1.340,50	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Nome do cargo Nº de Símbolo Salário cargos				
Procurador Geral do Município	1	SP-01	6.420,26	
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	3.215,86	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Nome do cargo Nº de Símbolo Salário				
	cargos			
Controlador Geral do Município	1	SCI-01	6.420,26	
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	2.013,25	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário





Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Rama 229

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	1	SEC	(sub <del>sídi</del> o)
Gestor de Patrimônio	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Recursos Humanos	1	SC-01	2.888,49
Gestor do Programa E-Social	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Convênios	1	SC-01	2.888,49
Supervisor do Departamento de Compras	1	SC-04	2.013,25
Supervisor do Departamento de Almoxarifado	1	SC-04	2.013,25
Assessor Administrativo	1	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Fazenda	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Arrecadação	1	SC-01	2.888,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Nome do cargo	Nº de	Símbolo	Salário	
	cargos			
Secretário Municipal de Obras e	1	SEC	(subsídio)	
Infraestrutura				
Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	2.888,49	
Gestor de Estradas e Serviços Rurais	1	SC-01	2.888,49	
Gestor de Serviços Técnicos	1	SC-01	2.888,49	
Gestor de Serviços de Oficina	1	SC-01	2.888,49	
Gestor Administrativo da Secretaria de	1	SC-01	2.888,49	
Obras				
Supervisor de Serviços Urbanos	2	SC-04	2.013,25	
Supervisor de Infraestruturas Urbanas	1	SC-04	2.013,25	



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Supervisor de Posturas	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Limpeza Pública do Distrito	1	SC-04	2.013,25
de Jubaí			
Supervisor de Limpeza Pública de	1	SC-04	2.013,25
Conquista			
Coordenador de Serviços da Secretaria de	1	SC-05	1.609,02
Obras			
Assessor da Secretaria de Obras	1	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário	
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)	
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	2.888,49	
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-01	2.888,49	
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	2.013,25	
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	2.013,25	
Supervisor Administrativo da Saúde	1	SC-04	2.013,25	
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	2.013,25	
Supervisor de Medicamentos	1	SC-04	2.013,25	
Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	SC-05	1.609,02	
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	6	SC-06	1.340,50	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

Nome do cargo	Nº de	Símbolo	Salário
	cargos		
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Compras da Educação	1	SC-01	2.888,49
Diretor Escolar I – Ensino Fundamental	1	SC-02	3.300,00
Diretor Escolar II – Educação Infantil	1	SC-02	3.300,00
Supervisor Administrativo da Educação	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Creche	1	SC-04	2.013,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do cargo	Nº de	Símbolo	Salário
	cargos		
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	2.396,08
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	2.013,25
Assessor de Assistência Social	4	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Planejamento	1	SEC	(subsídio)

DEF	PART	AMENTO MUNI	CIPAL DE T	URISMO	O E MEIO	AMBIENTE
	j	Nome do cargo		Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor Turismo	do e Me	Departamento io de Ambiente	Municipal	1	SC-01	2.888,49



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

Supervisor de Meio Ambiente	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Praças e Jardins	3	SC-04	2.013,25
Assessor de Turismo e Meio Ambiente	1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNIC	IPAL DE	CULTUR	A
Nome do cargo	Nº de	Símbolo	Salário
	cargos		
Gestor do Departamento Municipal de	1	SC-01	2.888,49
Cultura			
Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural	1	SC-05	1.834,32
Assessor de Cultura	1	SC-06	1.340,50
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Nome do cargo	Nº de	Símbolo	Salário	
	cargos			
Gestor do Departamento Municipal de	1	SC-01	2.888,49	
Transporte				
Supervisor do Departamento de Mecânica	1	SC-04	2.013,25	
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.340,50	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CÉP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Gestor Agrope	Departamento	Municipal	de	1	SC-01	2.888,49
0 1	gricultura e Pecu	ıária		1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL	DE ESPO	ORTE E LA	ZER
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	SC-01	2.888,49
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.609,02
Coordenador de Esporte	1	SC-05	1.609,02
Assessor de Esporte	1	SC-06	1.340,50

**Artigo 2º** – Fica alterado o Anexo IV – Gratificações por Funções constante daLei Complementar Nº 94/2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências", que passa a viger com as seguintes alterações:

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.qov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CÉP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

#### ANEXO IV - GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÕES\*

FUNÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃ O	ATRIBUIÇÃO
PREGOEIRO	50% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE EQUIPE DE APOIO ou MEMBRO DE COMISSÃO DIVERSA	10% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002. (Comissão de Licitação ou equipe de apoio)  Comissão de Avaliação de
		<b>Desempenho</b> : participar de reuniões, interagir com servidores, efetivar avaliações, montar planilhas, apresentar resultados;
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	50% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	20% vencimento base	De acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
COORDENADOR DE ZOONOSES	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE COORDENADOR DE	10% vencimento base 15% vencimento	Atribuições descritas no Anexo V
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	base	Coordenar as ações das vigilâncias: epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Situação



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

		de Saúde, Ambiental, Promoção em Saúde e Sanitária. Realizar o consolidado geral dos Municípios. Coordenar e organizar campanhas de vacinação. Ser referência municipal junto à superintendência. Realizar diagnóstico situacional do município e estabelecer prioridades junto às vigilâncias.
COORDENADOR DE	15% vencimento	Planejar e executar as ações de
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	base	educação em saúde do município. Realizar um trabalho intersetorial com demais órgãos públicos e privados. Ser referência Técnica do município junto à Superintendência estadual de Saúde. Realizar conscientização e mobilização junto à população.
COORDENADOR DE	15% vencimento	1
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	base	atividades dos agentes de endemias.  Planejar, coordenar e executar juntamente com os agentes de endemias, os raios, campanhas de pesquisa de Triatomíneos e demais endemias se necessário.  Executar ou delegar a função de alimentação do sistema SISPNCD.



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

		Ser referência Técnica do
		. \
		internal j
		Sup State of the S
		Saúde.
COORDENADOR DE	50% vencimento	Responsável pelo
APURAÇÃO E	base	acompanhamento e apuração do
ACOMPANHAMENTO DO		VAF no Município, observando
VAF		o sigilo fiscal e demais
		legislação pertinente a função.
COORDENADOR DO BOLSA	10% vencimento	Regula o Programa do Bolsa
FAMÍLIA	base	Família que transmite renda
		direta com condicionalidade
		que beneficia famílias em
		situação de pobreza e extra
		pobreza, integração do Fome
		Zero, que tem como objetivo
		assegurar direito humano a
		alimentação adequada,
		promovendo a segurança
		alimentar e nutricional.
COORDENIA DOR EM CATIDE	100/	devidamente arquivados.
COORDENADOR EM SAÚDE	10% vencimento	- Realizar atividades de saúde
BUCAL	base	bucal junto aos alunos;
		- Coordenar atividades de
		educação bucal e higiene;
		- Exercer outras atividades
		correlatas;
		- coordenar as atividades da
		Secretaria da Escola e do pessoal
		auxiliar, exercendo, entre outras
		as seguintes atividades:
		- participar da elaboração,
		execução, controle e avaliação
		do projeto pedagógico e do

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

COORDENADOR DA	20% vencimento	planejamento institucional da
SECRETARIA ESCOLAR	base	escola;
SECRETARIA ESCOLITA	2 3 3 2	- organizar e manter atualizados
		os cadastros, arquivos, fichários
		e outros documentos escolares
		relativos aos servidores e
		alunos;
		- manter atualizada a coleção de
		leis, resoluções, portarias,
		instruções e avisos pertinentes
		do estabelecimento;
		- conhecer e acompanhar a
		legislação do ensino e
		disposições regimentais,
		visando assegurar a
		regularidade da escrituração
		escolar;
		- responder pelos
		procedimentos de matrícula,
		recebendo, conferindo e dando
	ě	devido destino a documentação
		de alunos;
		- atualizar e racionalizar
		métodos de trabalho;
		- preparar e expedir a
		documentação de transferência
		de alunos, assinando-a
		solidariamente com o Diretor da
		unidade de ensino;
		- redigir expedientes, digitar
		documentos e assinar
		conjuntamente com o Diretor,
		quando for o caso, as
		correspondências;
		- atender e orientar o público,
		alunos e representantes legais e;



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

		- exercer outras atividades
		correlatas.
MESTRE DE OBRAS	20% vencimento	Acompanhamento de todas as
	base	obras realizadas no município
		junto com a equipe de
		engenharia, sob a supervisão do
		Secretário de Obras.
AGENTE DE CONTROLE	25%	De acordo com o disposto na Lei
INTERNO	vencimento base	Municipal específica n.
		1022/2011.
AGENTE DE AUDITORIA EM	20% vencimento	Realizar conferências e
REGULAÇÃO DOS	base	auditorias em documentos da
SERVIÇOS DE SAÚDE		Secretaria de Saúde, contratos,
		consolidados, analisar processo
		de despesas, glosas, atuar com
		sistemas de informação (SIA,
		FAEC, MAC), dar pareceres, e
~		outras atividades correlatas.
GRATIFICAÇÃO PELO		Gratificação prevista nos artigos
EXERCÍCIO DE CARGO DE	base	92 e 93 da Lei Complementar
CONFIANÇA – CHEFIA,		022/2012, para o caso de
DIREÇÃO OU		servidores efetivos, investidos
ASSESSORAMENTO		em cargos de confiança, que,
		por ventura, façam a opção
		pelos vencimentos de seu cargo
COORDENADOR	250/	efetivo.
COORDENADOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS		Realização de práticas integrativas na área de saúde,
NA SAÚDE	Dase	que podem envolver
NA SAUDE		ozonioterapia, heiki,
		auriculoterapia, entre outras
		ações alternativas aos usuários
		do SUS.
AGENTE DE SERVIÇOS		
	45% vencimento	Executa serviços de
JUNTO AO CEMITÉRIO		Executa serviços de sepultamento quando solicitado;



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

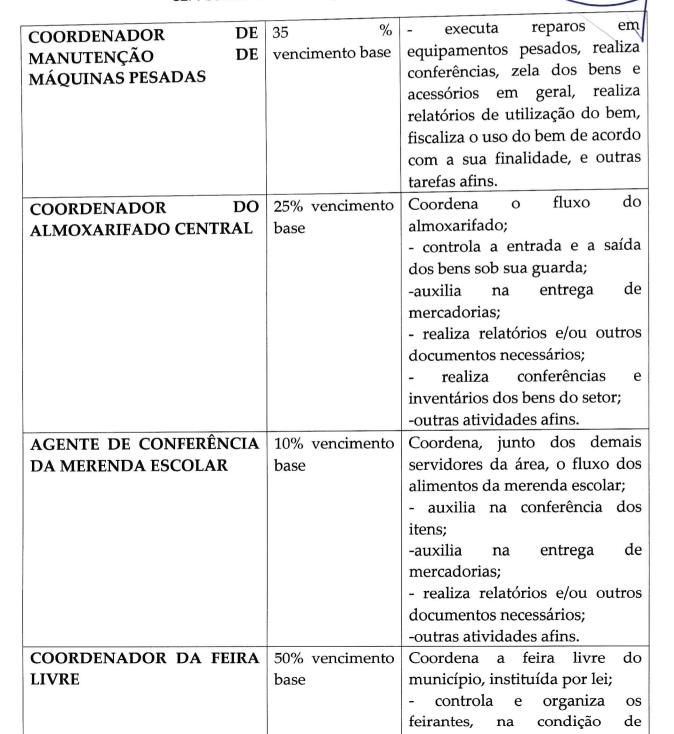
		geral; ajuda nos casos de	
		exumação e outras atividades	
		correlatas.	
COORDENADOR DE	15% vencimento	-Acompanhar a formalização, a	
CONVÊNIOS	base	execução e prestação de contas	
CONVENIOS	buse	de convênios firmados entre o	
		Município e outras entidades e	
		-	
		_	
	a a	jurídicas de direito privado ou	
		particulares;	
		-Expedir orientações sobre a	
		elaboração de plano de trabalho	
		e a observação das normas de	
		cada ente federado a respeito de	
		transferências voluntária;	
		- Prestar informações sobre os	
		convênios firmados ao Poder	
		Legislativo Municipal ou ao	
		órgão concedente	
		- Cooperar na instauração e	
		condução das tomadas de	
		contas especiais;	
		- outras atribuições pertinentes à	
		função.	
COORDENADOR DE	25% vencimento	- executa reparos em	
MANUTENÇÃO DE	base	equipamentos e ferramentas em	
EQUIPAMENTOS		geral, outras tarefas afins.	
ALOJADOS NO PÁTIO E			
OUTROS			
COORDENADOR DE	10 %	- executa serviços bancários,	
PAGAMENTOS E SERVIÇOS	vencimento base	apoiando os trabalhos da	
BANCÁRIOS		tesouraria, realiza pagamentos,	
		transferências, realiza aplicações	
		e movimentações financeiras,	
		realiza conferências, realiza	
		relatórios, e outras tarefas afins.	



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: <a href="mailto:governo@conquista.mg.gov.br">governo@conquista.mg.gov.br</a>

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229





Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

			documentos necessarios,	
			prepara reuniões; -outras atividades afins.	
COOLD	DA	25% vencimento	Coordena todas as compras	
EQUIPE DE COMPRAS		base	realizadas;	
			- controla os cotações e as	
			medias de preço encaminhados	
			para a licitação;	
			-auxilia na entrega de	
			mercadorias nos almoxarifados;	
			-solicita dos Secretários os	
			termos de referência para a	
			licitação;	
			-outras atividades afins.	
COORDENADOR	DO	40% vencimento	Coordena as atividades do setor	
DEPARTAMENTO	DE	base	de empenho;	
EMPENHOS			- Contabiliza despesas,	
			- Liquida pagamentos,	
			- Controlas saldos de faturas,	
			- outras atividades afins.	
			- Elaborar a contagem de tempo	
			dos servidores para fins	
			previdenciários;	
			- Marcação de pericias médicas	
COORDENADOR DO		20% vencimento	junto ao INSS;	
DEPARTAMENTO DE		base	- Elaboração de SEFIP;	
RECURSOS HUMANOS			- Responsável pelo envio de	
			arquivos de pagamento dos	
			servidores municipais;	
			- Comunicar ao Secretário	
			Municipal de Administração e	
			Recursos Humanos quando	
			ocorrer servidor com faltas	
			acima de 30 dias corridos para	
			as devidas providências;	
			Servidores cedidos à Polícia	



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

A CENTE DE ATIVIDADEC	35% vencimento	Civil ou Polícia Militar que	
AGENTE DE ATIVIDADES	2047	Civil ou Polícia Militar que	
DA POLÍCIA CIVIL/MILITAR	base	executarão os serviços	
		determinados pela autoridade	
		policial respectiva.	
AGENTE DE ATIVIDADES	25% vencimento	Servidores cedidos ao TJMG,	
JUDICIÁRIAS	base	por meio de termo de	
		cooperação, que executarão os	
		serviços determinados pela	
		autoridade judiciária respectiva.	
COORDENADOR DE	35% vencimento	Responsável por receber	
ATIVIDADES JUNTO AO	base	manifestações, como	
PROCON		reclamações, denúncias, criticas	
		e sugestões dos cidadãos, no	
		que concerne à atuação do	
		Procon;	
		Realizar procedimentos e tomar	
		providências;	
		Exercer outras atividades para o	
		bom andamento do Procon.	
		Lançamento dos valores da terra	
		nua, Gestão dos débitos	
COORDENADOR DE	25% vencimento	tributários do ITR, Cobrança e	
FISCALIZAÇÃO DO ITR	base	lançamento de débitos, Gestão	
•		do sistema CAFIR.	
COORDENADOR DE	25% vencimento	Exercer todas as atividades de	
ATIVIDADES JUNTO AO	base	gestão do posto de atendimento	
INSS		do INSS, conforme termo de	
		cooperação firmado com o	
		Município.	
		1	
GESTOR DO ICMS	15% vencimento	Exercer atividades relativas ao	
<b>ESPORTIVO</b>	base	ICMS esportivo, documentar	



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CÉP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

		atividades, elaborar relatórios, abastecer sistemas, enviar informações, e outras atividades correlatas.	
COORDENADOR DE	45% vencimento	Unir e cortar peças de ligas	
MONTAGEM, REPAROS E	base	metálicas usando processos de	
SOLDA		soldagem e corte tais como	
		eletrodo revestido, tig, mig,	
		mag, oxigás, arco submerso,	
		brasagem, plasma. Preparar	
		equipamentos, acessórios,	
		consumíveis de soldagem e corte e peças a serem	
		corte e peças a serem soldadas. Providenciar reparos e	
		substituições do que for	
		necessário, adotando cuidados a	
		cada tipo de trabalho, visando o	
		perfeito funcionamento das	
		instalações da unidade.	
		Examinar as peças a serem	
		soldadas, consultar desenhos,	
		especificações ou outras	
		instruções, para organizar o	
		roteiro de trabalho. Executar	
		outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a	
		The control of the state of the control of the cont	
		critério de seu superior.	

**Artigo 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

17

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

#### **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conquista;

Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a V. Excelências o Projeto de Lei Complementar 015/2022, que "Altera a Lei Complementar  $N^{\circ}$  94/2017 de 1°/02/2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências".

Trata-se de importante de medida administrativa para a atual gestão municipal.

Primeiro, é necessário frisar que o presente projeto de lei realiza algumas adequações devido às necessidades administrativas do Município, adequando cargos, e criando funções necessárias ao bom desempenho da gestão.

Note-se que, por hora, encontramo-nos com os gastos de pessoal equilibrados, o que nos autoriza tomar a medida de modo a melhor estruturar os nossos trabalhos.

Dessa forma, os pequenos ajustes que ora encaminhamos, são realizados mediante um equilíbrio, realizado com base em estudos internos e em conjunto com a nossa equipe técnica.

Nessa perspectiva, espera-se que com esse novo modelo de gestão, a Administração possa bem desempenhar suas atividades, gerando resultados positivos junto à população.

Portanto, contando com o empenho e participação dos vereadores na condução do processo legislativo, confiamos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, em caráter de **URGÊNCIA**, conforme previsão estampada na Lei Orgânica do Município.

Com as nossas homenagens, despedimo-nos cordialmente,

Conquista - Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal/



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP. 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, de 14 de Julho de 2022.

**Objeto**: "Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências".

#### Impacto da Despesa

	EXERCÍCIOS	
2022	2023	2024
105.959,49	220.395,74	246.843,23

#### Nota Metodológica:

Consideramos para 2022 os seis meses do exercício, o 13º salário, 1/3 de férias, anuênio e a obrigação patronal (INSS) que incidirão sobre a alteração apresentada.

Para 2023 e 2024 acrescentamos uma média referente a correção dos vencimentos

Após detalhado o cálculo, constata-se que com a estimativa apresentada, não ultrapassará o limite permitido dos gastos com pessoal (artigos 19, 20 e 22 da Lei 101/2000).

19



Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

#### **Declaração**

Declaramos para os devidos fins que o aumento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.

Danylowa Caribé Ferraz Secretária Municipal de Fazenda

Lonera Guarato de Oliveira Carrijo Contadora - CRCMG 117.605



VISTO

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro Home Page: www.conquista.mg.gov.br e-mail: <a href="mailto:governo@conquista.mg.gov.br">governo@conquista.mg.gov.br</a>

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **Declaração**

Declaramos para os devidos fins que o incremento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.

Rogério Bernardes Andrade

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Guilherme Bove Canassa

Procurador-geral do Município